



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
DIREÇÃO-GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRF Nº 152, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Altera a Instrução Normativa PRF nº 146, de 02 de janeiro de 2025, que regulamenta os procedimentos e diretrizes para elaboração de manuais no âmbito da Polícia Rodoviária Federal.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e e considerando o contido nos autos do processo 08650.053665/2024-59, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa altera os arts. 13 e 14 da Instrução Normativa PRF nº 146, de 02 de janeiro de 2025 (SEI nº 62116079), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13.

.....

§ 4º No tocante ao manual conjunto, tratado no parágrafo único do art. 3º desta Instrução Normativa, o registro, controle e divulgação deverá ser realizado pelos Gabinetes das unidades responsáveis pela sua expedição." (NR)

"Art. 14

§ 1º

.....

IX - MPCon: Manual de Procedimentos Conjuntos - utilizado para tratar de temáticas que digam respeito às atribuições de duas ou mais unidades.

.....

§ 3º As matérias disciplinadas por manual conjunto, na forma prevista no parágrafo único do art. 3º desta Instrução Normativa, deverão adotar numeração sequencial única, fornecida pela Diretoria-Executiva." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDO SOUZA OLIVEIRA

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDO SOUZA OLIVEIRA**, **Diretor-Geral**, em 31/03/2025, às 18:29, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **64478166** e o código CRC **57524682**.



Processo nº 08650.053665/2024-59



SEI nº 64478166